

LEI Nº 381/2019

EMENTA: Denomina de Antonio Adauto Rodrigues a principal Rua do Bairro José Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de **Antonio Adauto Rodrigues** a rua principal do Bairro José Rodrigues, nesta cidade de Tarrafas – Ce.

Art. 2º - A referida rua começa na murada do Estádio Municipal e segue sentido Oeste, até o limite com o Bairro Lagoa Seca.

Art. 3ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 19 de Junho de 2019.



Tertuliano Candido Martins de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL